

Ata Resumo da Reunião n.º 10/2021 – 06/09/2021

Ordem de Trabalhos

- Ponto 1.** Aprovação da Ordem de Trabalhos;
- Ponto 2.** Aprovação da Ata e da Ata Resumo da última reunião;
- Ponto 3.** Entrada em vigor da Tabela do Regime Convencionado. Campanha de Informação;
- Ponto 4.** Tomada de posição sobre o Processo Eleitoral do CGS;
- Ponto 5.** Orçamento da ADSE para 2022. Primeira discussão;
- Ponto 6.** Informações. Outros assuntos;
- Ponto 6.** Marcação da próxima reunião.

A Reunião foi realizada em regime de teleconferência, com presença dos 14 Conselheiros em efetividade de funções e da Presidente e Vogais do Conselho Diretivo.

Foram aprovadas por unanimidade a Ordem de Trabalhos da reunião e a Ata e a Ata Resumo da reunião anterior.

O CGS procedeu a uma análise da Tabela do Regime Convencionado entrada em vigor em 1 de setembro.

Em resultado da discussão havida foi aprovada por unanimidade uma **Posição do CGS** sobre a entrada em vigor dessa Tabela, publicada no Portal da ADSE. Destacamos na mesma:

- Saudar a entrada em vigor de uma Tabela que *“melhora globalmente o serviço prestado aos Beneficiários, clarifica as relações com os Prestadores de Saúde e permite alargar o acesso ao regime convencionado”*;
- O diálogo havido durante muitos meses com todos os Prestadores de Saúde;

- Repudiar a reação de dois dos grandes grupos de saúde – Luz e CUF. invocando alterações de preços por partes da ADSE em finais de agosto, o que não é verdade;
- Declarar como inaceitável e pouco ético, por parte dos prestadores, a recusa da conclusão em regime convencionado de tratamentos médicos em curso e de intervenções cirúrgicas já agendadas.

O CGS decidiu ainda solicitar ao Conselho Diretivo:

- A celebração de um número significativo de novas convenções e o aumento do número de atos médicos nas convenções existentes;
- O reforço da campanha de informação aos Beneficiários;
- A rápida resposta aos pedidos de informação dos Beneficiários.

O CGS manifestou a necessidade de verificar o cumprimento das Convenções subscritas pelos Prestadores de Saúde, não aceitando que os Prestadores as desrespeitem para obter vantagens financeiras através do regime livre, à custa dos Beneficiários porque os custos para a ADSE são semelhantes nos dois regimes.

O CGS vai acompanhar de perto esta situação e irá visitar na próxima reunião as normas relativas à regra 9 e aos transportes.

A próxima reunião do CGS foi marcada para 21 de setembro às 10 horas, em regime de teleconferência.